

PORTARIA ANAC Nº 127/SPO, 16 DE JANEIRO DE 2014.

Da revogação do Certificado de Homologação
de Empresa de Transporte Aéreo.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições outorgadas pela Portaria Nº 3375, de 20 de dezembro de 2013, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil – RBAC - 119 - Certificação; Operadores Regulares e Não-Regulares, e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a revogação do Certificado de Homologação de Empresa de Transporte Aéreo (CHETA) nº 2009-01-1CMT-00-00, emitido em 28 de janeiro de 2009, em favor da empresa Moutain Air Táxi Aéreo Ltda (ex Ituqui Táxi Aéreo Ltda, conforme Portaria nº 141/SRE de 16 de janeiro de 2013), determinada nos termos da decisão proferida no processo administrativo n.º 00065.156815/2013-11, com base no art. 18 da Portaria 190 GC5/2001 e na seção 119.40(a)(2)(d) do RBAC 119, a partir da comunicação à interessada por meio do FOP 121 Nº 49/2013/GVAG/GGAG/SSO, a contar da data de 06/11/2013.

ANTONIO ALESSANDRO MELLO DIAS
Gerente de Operações da Aviação Geral